



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## DECRETO Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso "I" de Lei Orgânica do Município e,

Considerando as comemorações religiosas que ocorrerão no dia 16 de agosto alusivo a São Roque, Padroeiro do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto em todas as repartições da Prefeitura Municipal no dia 17 de agosto de 2018, (sexta-feira) começando-se o expediente normal a partir das 08h00min do dia 20 de agosto (segunda-feira).

**Art. 2º** - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade dos serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transporte por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalho normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,  
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

